

ATA NÚMERO 72

ATA DA I SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO¹

— Aos **vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze**, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a **I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, pelas vinte horas e cinquenta minutos. –

— Procedeu-se à **chamada dos autarcas**, tendo-se registado as seguintes **presenças**: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Sílvia Arminda Calado Frazão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Nelson Pinheiro da Silva Lopes e Paulo Jorge Custódio Pinto, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Dora Isabel Lúcio Morgado e Nuno Manuel David Ganhão Vieira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Bernardo António Serra Palheta, eleito pelo Partido Socialista, Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda e Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, eleita pelo Centro Democrático Social/Partido Popular. Estiveram, também presentes, os membros natos da Assembleia, Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, eleito pela Coligação Democrática Unitária, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. Os autarcas, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado e Catarina Martins de Matos, ambos da Coligação Democrática Unitária comunicaram antecipadamente as suas ausências, por períodos inferiores a trinta dias, e foram substituídos, nos termos legais e regimentais aplicáveis, respetivamente, por Fátima Vera Gameiro da Silva e Joaquim Salvador Rodrigues Oliveira, membros, também, presentes. O mesmo ocorreu relativamente à autarca Sónia Patrícia da Silva Ferreira, do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, substituída por Miguel Barradas Messias da Silva e ao autarca Joaquim Manuel Louro Cabeça, eleito pelo Partido Socialista e

¹ O presente documento está redigido conforme o Novo Acordo Ortográfico.

substituído por João Carlos Sovelas Gatinho. Registou-se a falta inicial com comunicação prévia do atraso, da autarca do Partido Socialista, Vânia Sofia Semeano Castanheiro. Registou-se, ainda, a falta do autarca António José Bastos de Oliveira Martinho, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. ———

— **O Presidente da Mesa verificou, assim, haver quórum, sendo que os trabalhos iniciaram-se e decorreram na presença de vinte e três autarcas.** ———

— Ao que o **Presidente da Assembleia** chamou a atenção dos autarcas para a **documentação constante das pastas individuais**, mencionando sumariamente a **correspondência remetida e expedida e pôs a mesma a consulta dos autarcas**, tendo **merecido referência especial** o **convite endereçado aos autarcas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia**, na pessoa do Presidente da sua Direção, respeitante à **inauguração oficial do novo quartel de bombeiros** a ter lugar no próximo dia vinte e cinco de março, com início pelas catorze horas e trinta minutos, o qual mereceu despacho de remessa de fotocópias a todos os membros para conhecimento. ———

— Seguiu-se a **apreciação da Ata da V sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia dezassete de dezembro do ano de dois mil e onze, solicitando o Presidente da Mesa, a dispensa da sua leitura, o que foi aceite. A ata foi votada e aprovada por unanimidade.** ———

— O **Presidente da Mesa** iniciou, então, o **Período de Antes da Ordem do Dia**, solicitando inscrições para uso da palavra e fixando que, entretanto, deveriam ser entregues na Mesa os documentos a sujeitar a votação, apresentados pelas diversas forças político-partidárias com assento na Assembleia, mencionando que a sua leitura deveria ser feita por cada um dos proponentes, após as intervenções iniciais e respetivas respostas do Presidente do Executivo Municipal. ———

— Dada a palavra ao plenário da Assembleia, **inscreveram-se os seguintes autarcas: José Pastoria, Dora Morgado e Margarida Netto.** ———

— **José Pastoria**, primeiro, reportou-se ao que designou por declarações injuriosas dirigidas pelo Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Dr. Miguel Relvas, ao Poder Local Democrático, apontando as autarquias que decidiram dar tolerância de ponto aos seus funcionários, com o objetivo de estes poderem gozar o Carnaval. Afirmou que estas decisões das autarquias podiam ser questionadas, caso o Governo tivesse atempadamente informado o país da sua decisão de não dar tolerância de

ponto, com pelo menos vários meses de antecedência, pois decidir sobre esta matéria algumas semanas antes do acontecimento, não é aceitável, nem razoável, já que existe muito trabalho feito pelas populações, associações e autarquias que seria desaproveitado e ai sim os vários recursos afetos à organização dos vários desfiles de carnaval no nosso país teriam sido completamente esbanjados inutilmente. Referiu, mais, ser importante analisar a forma como foram feitas as declarações ministeriais e os termos utilizados, pois que as Câmaras Municipais são catalogadas de esbanjadoras e não cumpridoras das suas obrigações, o que faz pressupor o que não acontece realmente que é a total e atempada resposta às obrigações e compromissos assumidas pelo Governo para com as autarquias. Solicitou, assim, ao Presidente da Câmara Municipal uma breve análise às responsabilidades do Governo para com a autarquia, questionado se será que o referido membro do Governo tem razão naquilo que diz e no que insinua. Deixou as seguintes questões: será que todas as competências próprias do governo estão a ser cumpridas para com a nossa e porque não todas as autarquias do país? será que a o membro do governo é mesmo o dono da verdade? Ou será que este membro do governo, que por acaso até faz parte da Assembleia Municipal de Tomar, logo também tem responsabilidades como autarca, está apenas, e uma vez mais, a assumir uma postura totalmente inadequada e irreal para com as autarquias do nosso país? Depois, solicitou informação acerca do atual momento de implementação do Plano Municipal de Gestão da Iluminação Pública. —

— **Dora Morgado**, na qualidade de membro da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Benavente deu a conhecer a realização de reunião no passado dia catorze e o seu objeto – a apreciação do Relatório de Atividades do ano de dois mil e onze e do Plano de Atividades para o ano de dois mil e doze e demais informações relevantes – e o agendamento de nova reunião para o dia vinte e oito do corrente mês, estando em projeto a dinamização e maior efetividade do trabalho da comissão alargada, mediante o estudo aprofundado das suas competências legais previstas no artigo décimo oitavo da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, transmitindo que de tudo dará oportunamente conta em sede da competente Comissão Permanente da Assembleia. —

— **Margarida Netto** interrogou o Executivo Municipal se era sua intenção levar ao órgão deliberativo proposta de tomada de posição quanto à Reforma da Administração Local em curso, em especial no que concerne ao seu Eixo Dois – Organização do

Território - ou antes nada intentar e deixar a tomada de decisão em mãos alheias, eventualmente, da Unidade Técnica que será futuramente constituída pelo Governo. —

— **Passou a integrar os trabalhos da sessão, a autarca Vânia Castanheiro que assinou o Livro de Presenças, passando os mesmos a decorrerem, e até ao final da sessão, na presença de vinte e quatro membros.** —

— **Registaram duas inscrições adicionais para o uso da palavra, a saber, do Presidente da Mesa e do autarca Nelson Lopes.** —

— **O Presidente da Mesa da Assembleia** fez referência elogiosa às organizações do Carnaval no Município, destacando as tradições festivas enraizadas nas freguesias de Samora Correia e de Santo Estêvão, considerando que o Carnaval é um tempo e um espaço de inegável importância cultural, a mais importante atividade turística do município a par da Festa da Amizade, na freguesia de Benavente, capacitando a crítica e a sátira sociais, assumindo também relevância para a pequena e média economia local na arrecadação de receitas e proveitos financeiros. E qualificou como ligeiro o tratamento político dado pelo Governo Nacional no que concerne à observação da tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval, correspondente a uma política completamente desajustada das necessidades reais do país, desconsiderando o trabalho de comunidade locais inteiras, o que obteve uma resposta elucidativa do público, cuja participação foi comparativamente superior no dois principais dias dos festejos carnavalesco em Samora Correia, evidenciando que a tomada de decisão política foi contra corrente da participação coletiva e da vontade dos populares. —

— Na sua intervenção o autarca **Nelson Lopes** começou por abordar os festejos recentes do Carnaval de Samora Correia e informou que esteve este ano propositadamente ausente, como reação de indignação perante a forma como a associação local organização o tratou. Enalteceu a participação dos populares, uma das maiores de sempre. Transmitiu que esteve em trabalhos nos Carnavais de Loulé de Sines, cujas organizações sendo boas, assentam no pagamento das entradas, investem mais na promoção publicitária, contudo, nada devem à qualidade dos festejos em Samora Correia, cujo modelo de organização é distinto. Considerou dever ser feita aposta mais séria na promoção turística da iniciativa no município e fez referência a que o Carnaval de Samora Correia foi incluído no *Roteiro dos Carnavais* do jornal nacional *Correio da Manhã*, de entre os dez melhores, o qual é claro sinal de reconhecimento da qualidade da iniciativa. Manifestou como aspetos positivos da

iniciativa a participação popular alargada, organização e/ou espontânea, e como aspetos negativos, a crise de valores, exemplificando com o seu caso pessoal, no que apelidou de *censura* corrido este ano no seu habitual trabalho de composição dos textos do Enterro do Santo Entrudo, por não se ter aceitado a crítica e a sátira social aos políticos e às destacadas individualidades locais, normalmente agraciadas, tendo sido afastado injustamente, numa atitude da organização que qualificou de atentado à democracia e à conquista de Abril da liberdade de expressão. Reportou-se, também, à situação de risco dos idosos solitários no Município e afirmou que embora não sejam noticiadas, são conhecidas todas as semanas situações em que idosos morrem sozinhos, até mesmo quando têm familiares próximos por perto. Assim, sugeriu que a Câmara Municipal, com os técnicos de Ação Social ao seu serviço, levasse a cabo trabalho de levantamento de necessidades a fim de implementar-se intervenção preventiva, especialmente justificado nos tempos de profunda crise financeira e social em que se vive, com tendência a agudizar-se, culminando na impossibilidade de acesso a medicamentos, por parte de doentes crónicos, na debilitação da saúde das pessoas e, muitas vezes, na própria morte evitável dos idosos. Indagou sobre a viabilidade de criação de projeto local de criação de uma Comissão de Proteção de Idosos. Afirmou que os idosos têm direito ao respeito e consideração de todos e, no final da sua vida, a viver e até morrer dignamente. _____

— Foi, então, dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para responder. -

— Sobre a problemática da **não concessão da tolerância de ponto no Carnaval** pelo Governo esclareceu que as autarquias locais não são o Estado, possuem autonomia técnica, administrativa e financeira, sendo entidades territoriais e de população que visam a prossecução de alguns dos mais relevantes interesses e necessidades das pessoas em comunidade social, estatuto este que, até ver, está claramente consagrado na Constituição da República Portuguesa. E, assim, explicou que a Câmara Municipal, em consciência, tomou a deliberação de conceder tolerância de ponto face ao enraizamento da tradição dos festejos carnavalescos no município, nos quais são aplicados pelas populações locais todo o seu trabalho e empenho, constituindo, ademais, um fluxo turístico que não é de desprezar, com evidentes reflexos na pequena e média economias locais, numa postura de assumida solidariedade para com quem servimos, a quem tal valor é prioritariamente devido. E, também por isto, manifestou que a Câmara Municipal não aceita públicas

recriminações ministeriais, apesar do respeito institucional que é devido ao Governo Nacional e a todos os seus membros, E, mais disse, ainda do citado respeito e direcionando para as recentes declarações do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, que as contas públicas nacionais do ano de dois mil e dez dizem claramente que os municípios portugueses não contribuíram com um cêntimo para a dívida pública, o que constitui uma verdade indesmentível. E que os municípios têm vindo à notícia pública como um bando de malfeitores, malfeitores da gestão de dinheiros públicos, sendo registado pela Direção Geral das Autarquias Locais, quanto à dívida pública a curto prazo, mil e quinhentos milhões de euros, quando este valor correspondente aos oitenta e nove mil quilómetros quadrados do país corresponde à primeira *tranche* prevista no programa de ajustamento estrutural da ilha da Madeira, com cerca de trezentos mil habitantes e cuja dimensão territorial é pouco maior que o município de Benavente, por seu turno equivalente ao montante financeiro que foi suprimido aos municípios portugueses pelos programas de estabilidade e crescimento um a quatro. Pelo que afirmou que não é admissível que os altos responsáveis políticos nacionais façam o alarde social de apenas meias verdades, quando antes lhes competira ter a coragem de dizer a verdade e de apontar as verdadeiras fontes da situação difícilíssima em que o país se encontra. E que não é admissível que os municípios continuem a ser os bodes expiatórios nacionais. Disse que as declarações públicas recentes que se comentam são erros inaceitáveis, insustentáveis e imperdoáveis que apenas podem ser corrigidos e afirmando que é verdade que as autarquias estão endividadas, ressaltou que assim é porque isso foi sendo tolerado pelos sucessivos governos, nomeou o discurso oficial do governo de mistificador da realidade, lamentando que seja feita a confusão entre o que constitucional e legalmente incumbe ao Estado e aos seus órgãos e o que é soberania legislativa, administrativa e política de cada município português. Congratulou-se pela unanimidade alcançada quanto à decisão de concessão da tolerância de ponto em sede do Executivo Municipal, o que considerou traduzir o profundo conhecimento da realidade local, sem exceção, dos eleitos locais. —————

— Acerca do **Plano Municipal de Gestão da Iluminação Pública** referiu que com o aumento da taxa de Imposto Sobre o Valor Acrescentado aplicável dos dezasseis para os vinte e três por cento houve que tomar decisões imediatas que visassem a redução dos custos em causa. O que se fez estudando o território sem que isso coloque em

risco a segurança de pessoas e bens tomando duas mediadas essenciais: primeiro, retardando a iluminação, em média, meia hora e, segundo, com base na georreferenciação das lâmpadas, eliminar as não necessárias, as existentes nas urbanizações não concluídas, eliminar as situações de duplicação, nas áreas urbanas, sempre com a salvaguarda da segurança das populações mais distantes e isoladas. Informou que, mais, está a ser feita a monitorização permanente da implementação destas mediadas, por forma à resolução imediata de erros e que será feita uma primeira análise e avaliação com o estudo da faturação do primeiro trimestre do presente ano, atendendo ao objetivo de diluir o referido aumento de imposto sobre o consumo: Relatou que se encontram por instalar relógios astronómicos em substituição das atuais células fotoelétricas, investimento suportado em vista do melhor controlo da significativa despesa municipal em causa. _____

— Em resposta à questão referente à **Reforma da Administração Local** identificou a vertente mais polémica, a prevista extinção de freguesias, informando que a Câmara Municipal ainda não discutiu o assunto e, pedindo a permissão dos demais eleitos do Executivo, apresentou a sua visão pessoal sobre a temática. Assim, explicitando o projetado pelo Governo, disse que no município existem consideradas como freguesias urbanas, duas, Benavente e Samora Correia, onde se inclui a localidade do Porto Alto e sendo exigível a eliminação de cinquenta por cento destas freguesias, em concreto, não ocorre a eliminação de qualquer freguesia urbana. Mais, afirmou que o projetado quanto às freguesias não urbanas, a eliminação de vinte e cinco por cento, tendo o município duas freguesias rurais, Santo Estêvão e Barrosa, exigir-se-á a eliminação de uma delas, com a respetiva agregação a uma das duas freguesias urbanas que se mantêm. Considerou que é um erro a Câmara Municipal tomar posição oficial sobre este assunto, e até mesmo a Assembleia Municipal, porquanto não deve constituir-se como *comissão liquidatária* de qualquer das atuais freguesias do Município, tendo-as a cada uma e todas delas como fundamentais na divisão do seu território, numa realidade local onde se não verifica a contiguidade dos territórios das duas freguesias rurais e onde é imperioso manter-se a existência de serviços públicos de proximidade com as gentes, assim, não cabendo aos órgãos municipais formular qualquer proposta sobre a extinção e/ou integração de freguesias. Adiantou que esta sua visão implica que cabem aos polos urbanos existentes permitir a ligação entre as populações, pelo que se manifestará em desacordo com a lei, afirmando

caber ao Governo tomar as decisões em discussão e se para tanto tiver coragem recuar no que já foi avançado, porque a reforma não significa poupança pública, não vê benefício real na publicitada majoração de quinze por cento das transferências do Orçamento de Estado para os orçamentos locais porque isso não significa um tostão sequer a mais para as autarquias locais. Esclareceu existir no processo de reforma em curso uma outra componente relevante, a respeitante às áreas metropolitanas e às comunidades intermunicipais e defendeu que aqui se deve, com muita clareza e frontalidade, pugnar pelo reforço das respetivas competências próprias e inerente reforço da fonte de financiamento direto que é o Orçamento do Estado, por a sua atual atuação relevar-se como mais eficaz e operacional, tornando o reforço mais justa e equitativa a mecânica da prestação do serviço público a nível local e regional, aplicando a escala, o critério, o rigor, a sustentabilidade no desenvolvimento do país, assim contrariando-se a imagem pública dos municípios, afetada pelos gastos sumptuosos de alguns autarcas que convenientemente têm sido tolerados pelo Poder Central, na gestão dos fundos comunitários disponíveis. Concluiu dizendo ter exposto a sua opinião franca, clara e aberta e que se impõe a reflexão sobre as temáticas. — Incidiu, depois, sobre a intervenção de Nelson Lopes em que este abordou a realização do **Carnaval em Samora Correia**, começando por dizer que respeita os sentimentos pessoais transmitidos, o que não comenta. Depois, afirmou que enquanto figura pública local sempre foi agraciado com *presentes* do Enterro do Santo Entrudo, sem que isso alguma vez o tenha magoado, lamentando se assim não foi entendido. — Relativamente às vivências difíceis dos **idosos solitários** manifestou que a triste realidade publicamente conhecida decorre da perda dos valores humanistas essenciais e dos princípios tradicionais que orientavam a vida em família, quase que forçada pelo rumo distinto que a vida das pessoas hoje tomam. E que há idosos que vivem um isolamento orgulhoso, mas outros vivem-no triste e penosamente. Afirmou ser tempo de através dos órgãos de comunicação social e das políticas de proximidade – serviços sociais atentos e ativos –, cada uma das pessoas que integram as comunidades locais, individualmente e um conjunto, se empenhar na humanização da relação com os mais velhos, deixando que os serviços municipais estão a procurar agir, mesmo mediante trabalho de sensibilização, distinguindo como de valor fundamental no trabalho a levar a cabo, os das instituições particulares de solidariedade social. Admitiu como boa a sugestão do autarca de constituição de uma

Comissão de Proteção de Idosos, todavia, clarificando que a previsão normativa dessa estrutura compete ao legislador nacional. _____

— Teve, em seguida, lugar a **leitura de todos os documentos** feitos chegar à Mesa para discussão e votação, a saber: **1.º Congratulação intitulada Benavente com Distinção na Organização de Competições**; **2.º Voto de Pesar pela Morte de António da Silva Correia, mais conhecido por “António Marcelino” figura de destaque da cultura popular da freguesia de Samora Correia**; **3.º Congratulação intitulada Presidente António José Ganhão foi distinguido como Personalidade do Ano de 2011 pelo Jornal O MIRANTE**; **4.º Moção intitulada Defender Juntos a Água de Todos**; **5.º Moção intitulada Encerramento da Unidade da MARTIFER em Benavente** e **6.º Moção intitulada Lei sobre as Regras Aplicáveis À Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas**. Todos os documentos foram apresentados pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária. —

— Os **documentos 1.º, 2.º e 3.º foram votados e aprovados por unanimidade**. —

— Na **discussão do documento 4.º** participaram os autarcas **Ricardo Oliveira e José Pastoria**. **Ricardo Oliveira** questionou os proponentes se a moção visava as ÁGUAS DE PORTUGAL ou a AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM. Foi respondido por **José Pastoria** que lembrou que a empresa intermunicipal invocada é constituída por capitais exclusivamente públicos e esclareceu que o teor do documento em discussão é uma referência à problemática em torno do bem essencial *Água* e da intenção política da sua privatização. Replicou **Ricardo Oliveira** fazendo reparo de que por vezes se surpreende com certas afirmações, afirmando que a igualdade de direitos na livre iniciativa económica permitiu a chineses entrar no capital da ELETRICIDADE DE PORTUGAL, assim como poderiam ter entrado cidadãos de qualquer outra nacionalidade e que não compreende a razão pela qual a Coligação Democrática Unitária tanto teme as privatizações dos serviços públicos quando é a própria Câmara Municipal que tem deliberado a adjudicação de alguns desses serviços a empresas privadas, algumas delas empresas de sucesso, parecendo o documento conter, antes, pura futurologia. Rebateu **José Pastoria** exprimindo que não está em causa a nacionalidade dos grandes investidores económicos em Portugal, mas sim a afirmação indubitável de que a *Água* é um bem escasso e essencial, não se colocando qualquer futurologia uma vez que, por exemplo, a realidade dos Estados Unidos da América é já a da privatização deste bem, o que é inaceitável por ser inaceitável que a água funde

o lucro económico dos capitalistas. **Foi votado o documento, tendo sido aprovado por maioria, com cinco votos contra, dos autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e da autarca do Centro Democrático Social/Partido Popular e quatro abstenções dos autarcas do Partido Socialista e com os demais votos a favor, dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.** —

— Na **discussão do documento 5.º** intervieram os membros **Margarida Netto** e **Ricardo Oliveira**. **Margarida Netto** manifestou o entender que a exigência final vertida no documento não faz sentido, porquanto se trata da situação económica de uma empresa privada, no contexto dos difíceis tempos de crise do mercado por que se passa, não cabendo qualquer ingerência dos autarcas na situação visada, até porque certamente o Ministro de Economia já a conhece e se até agora não interveio é porque o não pôde fazer. Comunicou o sentido do seu voto, o voto contra. **Ricardo Oliveira** transmitiu que o documento é o reconhecimento de que os agentes económicos privados fazem falta à economia. Mais, com a ressalva que não descarta os efeitos nas vidas dos trabalhadores da decisão tomada pela empresa privada visada, qualificou como sendo meritória a atitude das empresas privadas que, em tempos de séria crise económica, para salvaguarda da sua saúde financeira global, ofereçam aos trabalhadores alternativas sérias, saudando a MARTIFER por isso mesmo. Sublinhou, ainda, que a atitude da MARTIFER deveria ser exemplar para todos os empregadores, por considerar desconhecer os trabalhadores que alegadamente não aceitaram as alternativas de deslocalização do trabalho por razões familiares, apenas conhecendo que a empresa em causa apresentou soluções de emprego aos trabalhadores ao mesmo tempo que admitiu a reabertura da sua unidade económica em Benavente assim que o contexto económico o permita. Finalizou fazendo uma observação mais pessoal para afirmar o exemplo da situação de desemprego em que se encontra o seu pai, pelo qual afirma que desejaria ser trabalhador da MARTIFER, porque gostaria de ter alternativa o que não acontece. Concordou com a referência feita por Margarida Netto e anunciou que os autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata vão votar contra. —

— Os proponentes do documento, pela voz de **Nelson Lopes** exprimiram não concordar que os autarcas que defendem, em primeira linha, os interesses das freguesias, do município e das suas gentes transponham para o presente plenário o discurso político oficial do *arco governativo* nacional. Esclareceu que uma vez tomada

a decisão de encerramento da sua unidade em Benavente, a MARTIFER contactou individualmente cada trabalhador e questionou-os quanto à disponibilidade dos seus locais de trabalho serem alterados para unidades no estrangeiro, por exemplo, oferecendo em Portugal, emprego a mais de trezentos quilómetros de Benavente, na Roménia, trezentos e oitenta euros de vencimento mensal e no Brasil locais de trabalho cuja cidade mais próxima é a mais de cem quilómetros, o que são condições claramente não dignas para aqueles. Informou que a empresa privada em causa começou do nada e que foi com a sua unidade em Benavente, no ano de dois mil e dois, com a realização do Campeonato Europeu de Futebol passados dois anos e com o benefício de expressivos incentivos e apoios estatais, começou a obter resultados líquidos económicos impressionantes, permitindo-lhe ser líder na Península Ibérica, estar entre os primeiros lugares em toda a Europa e presente em todo o Mundo. Entendeu que a decisão tomada pela empresa foi o mero aproveitamento de janela de oportunidade de deslocalização de unidades económicas, assim dispensando cento e vinte trabalhadores, sob a capa de anúncio público das melhores intenções e de soluções de alternativa de emprego. Comparou a ação interventiva do Ministro da Economia no caso do anúncio de encerramento da TEGAEL no município de Coruche e a ação de omissão para com Benavente. Lamentou o discurso assumido pelos autarcas dos partidos políticos que forma o Governo Nacional, afirmando que gostaria que os trabalhadores dispensados e as suas famílias tomassem conhecimento efetivo destas tomadas de posição política. Concluiu, afirmando que os proponentes acreditam que é possível viabilizar a continuação do projeto económico no município. — Coube lugar, ainda, a novas intervenções dos autarcas antes intervenientes. **Margarida Netto** afirmou que foi eleita pelo Centro Democrático Social/Partido Popular tanto para a Assembleia da República como para a Assembleia Municipal de Benavente e que não admite a nenhum membro do órgão deliberativo municipal qualquer juízo de valor com o intuito de distorcer o teor das suas intervenções. **Ricardo Oliveira** disse que não sabe se Nelson Lopes teve a intenção de dizer-lhe o que é a legitimidade de um autarca local, sublinhando que não aceita o tipo de discurso proclamado por aquele autarca, por acreditar que todos os eleitos locais defendem os interesses das populações do município. Mais, disse que não é legítimo fazer-se passar a ideia que o partido político que representa está contra as pessoas porque isso é inteiramente falso. Explicitou que os membros do Partido Social

Democrático/Partido Social Democrata não votarão favoravelmente o documento porque este apela á intervenção do Governo na decisão de uma empresa privada, empresa que ofereceu alternativas de emprego e que assim não é comparável á TEGAEL, em Coruche, aqui estando em causa o desemprego para quatrocentas e vinte pessoas. Afirmou não ser apenas a maioria da Coligação Democrática Unitária que está ao lado das pessoas na defesa do seu trabalho, mas sim todos os autarcas que são solidários e que não aceitam lições de legitimidade democrática de ninguém. **Nelson Lopes**, respondendo, afirmou ter amizades pessoais no Partido Social Democrático/Partido Social Democrata e que há que defender-se sempre o mesmo, em todas as situações, o que o Governo não faz quando leva a situação da TEGAEL até ao fórum da União Europeia e omite-se de outras situações de igual relevância. Reforçou entender que o projeto económico da MARTIFER em Benavente, caso houvesse boa vontade que não apenas a guiada pelo puro lucro, poderia ser viabilizado, e que o mais fácil é a opção tomada, a de se deslocalizar a unidade económica para o estrangeiro, sob a retórica pública da oferta de alternativas de emprego, que se revelam pouco sérias e sair-se incólume de tudo. Finalizou, reiterando que o discurso dos autarcas dos partidos do Governo na assembleia municipal é puramente a tradução do discurso oficial central. _____

— **Foi votado o documento, tendo sido aprovado por maioria, com cinco votos contra, dos autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e da autarca do Centro Democrático Social/Partido Popular e quatro abstenções dos autarcas do Partido Socialista e com os demais votos a favor, dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.** _____

— Na **discussão do documento 6.º** intervieram os membros **Ricardo Oliveira**, e **Bernardo Serra**. **Ricardo Oliveira** comunicou que os autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata votarão contra o documento, não pelos termos conclusivos que integram, mas antes pela argumentação política aduzida. Manifestou que gostaria que os autarcas proponentes, em assembleia, elaborassem e aprovassem moções de condenação das greves dos transportes coletivos, pelos custos públicos inerentes, quando não são pagas as dívidas pelo setor empresarial respetivo e quando são vigentes regalias para os seus trabalhadores, apelando á manutenção da coerência. Bernardo Serra exprimiu que a moção em discussão é

documento muito extenso e complexo, propondo que a Mesa pugnasse junto dos autarcas pela entrega mais antecipada dos documentos para sua cabal discussão. —

— Foram feitos **pedidos adicionais do uso da palavra** pelos autarcas **Carlos Pauleta e Nelson Lopes**. **Carlos Pauleta** usou da palavra para não deixar passar em clara as últimas declarações de Ricardo Oliveira, esclarecendo que a Greve é um direito constitucional, que não é aceitável o ataque acabado de fazer aos trabalhadores, falando-se em privilégios quando se ignora por completo a história da conquista de condições dignas de trabalho de pessoas que viviam em condições precaríssimas e que perduram por vontade dos decisores das empresas privadas que foram sendo toleradas por todos os governos nacionais que assim compartilham, eventualmente, hipotéticas responsabilidades a propósito. **Nelson Lopes** evidenciou que dezenas de autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, no seio da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, nos seus órgãos, já tomaram a posição ora acolhida no documento em discussão, tomando posição sobre a lei dos compromissos, considerando-a que pagam os justos pelos pecadores e que esta é uma lei travão à gestão corrente das autarquias locais. —

— O **Presidente da Mesa** informou que a antecipação da entrega da documentação à Mesa para ser efetiva terá de ser consagrada em regimento, na conclusão de processo de alteração a levar-se a cabo. —

— **Foi votado o documento, tendo sido aprovado por maioria, com cinco votos contra, dos autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e da autarca do Centro Democrático Social/Partido Popular e quatro abstenções dos autarcas do Partido Socialista e com os demais votos a favor, dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.** —

— Concluídas a discussão e votação dos vários documentos entregues à Mesa, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que nenhum dos munícipes presentes manifestou vontade de intervir. —

— **PONTO UM - PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA - RELATÓRIO FINAL, NOS TERMOS DO ARTIGO CÉNTÉSIMO QUINTO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTNO ADMINISTRATIVO - Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito**

de setembro, na redação dada pela Lei número Cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: _____

— A **Primeira Secretária da Mesa, Ana Carla Gonçalves** apresentou escusa de discussão e votação do presente ponto da ordem do dia, o que foi aceite, passando o plenário a funcionar com vinte e quatro elementos até à tomada de deliberação. _____

— O **Presidente da Câmara Municipal** remeteu para a documentação de apoio, considerando-a como suficiente para a apresentação do assunto em discussão. _____

— **Não houve intervenções dos autarcas, tendo sido o projeto de regulamento municipal em discussão votado e aprovado por unanimidade.** _____

— **PONTO DOIS – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação de informação escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, nos termos da alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro: _____

— O **Presidente da Câmara Municipal** informou que a preocupação maior é a **gestão financeira municipal**, em face da sentida crise económica grave, que justificou a diminuição considerável das transferências do Orçamento de Estado, que fez estagnar a dinâmica dos mercados, com prejuízo direto para os impostos municipais, num município em que as primeiras representam vinte e cinco por cento das receitas orçamentadas e as outras, as receitas próprias, os restantes setenta e cinco por cento do orçamento municipal da receita. Notou, mais, que quanto aos municípios como o de Benavente, cuja receitas próprias vinham tendo grande expressão e que por isso houveram que subsidiar os demais, os *pobres*, a vida encarregou-se que a Lei das Finanças Locais é, hoje, em tempos de crise, tremendamente injusta para tais municípios geradores de receita, com capacidade de captação de investimento, dotados de núcleos urbanos consolidados, de população e distinguidos nos melhores *ratings* nacionais, porquanto os restantes municípios, relativamente, beneficiem de mais receitas, porque são transferidos do Orçamento do Estado montantes expressivos, exemplificando com a comparação entre o que acontece em Benavente e no município vizinho de Salvaterra de Magos. _____

— Passou a explicitar a complexidade, os constrangimentos sérios e a ingovernabilidade financeira dos municípios decorrente da aplicação da conhecida como **Lei dos Compromissos**, concretizando-os no que respeita ao dia-a-dia da

gestão municipal em Benavente. Começou por dizer que Benavente não sobreavaliou os seus orçamentos da receita e da despesa o que é evidenciado pelas correspondentes taxas de execução de mais de oitenta e seis e de oitenta e cinco por cento, assim, procurando a saúde e o equilíbrio financeiro. Relembrou que na dívida de curto prazo, a mais de noventa dias, transitada para o corrente ano, cerca de trezentos e vinte e cinco mil euros comportam dívida de mais de um ano do Ministério da Economia no que respeita à componente de apoio à família na educação pré-escolar. Mencionou cerca de novecentos mil euros como dívida relativa a transferências não atempadas das estruturas nacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional, estando também em causa mais de um milhão de euros respeitante a dívidas estatais em discussão contenciosa. Afirmou a citada dívida a curto prazo pode, em face das regras insertas na Lei dos Compromissos, pôr em causa o funcionamento da autarquia, implicando corte de vinte e cinco por cento das receitas próprias municipais. Mencionando em concreto os montantes dos fundos disponíveis nos dois primeiros meses de aplicação da lei afirmou a sua aplicação estrita significar, ao segundo mês, apenas haver fundos disponíveis para remunerações do pessoal e isso significar a paralisação. Afirmou que unanimemente os autarcas na Associação Nacional dos Municípios Portugueses temem esta lei, considerando que foi feita por alguém completamente alheio à realidade do Poder Local no país, temendo a paralisação dos seus municípios, vivendo em agonia diária, entendendo que na prática serão conduzidos à falência e à extinção. Mencionou crer acreditar que o bom senso imperará de molde a salvar-se os municípios, cuja contribuição para o défice nacional não tem expressão, situado em zero vírgula um por cento segundo o Orçamento de Estado, e de cuja atuação dependem as demais autarquias locais, o associativismo local, os corpos de bombeiros voluntários e restantes forças vivas das comunidades. —

— O **Presidente da Câmara Municipal** informou, também, acerca das **necessidades de tesouraria** e da **contratação de empréstimo bancário de curto prazo** concretizada no início do corrente ano, com consulta a todas as instituições financeiras com balcões locais, tendo sido adjudicada a proposta da Caixa de Crédito Agrícola, com um taxa de quatro vírgula nove por cento. Manifestou sentir-se magoado ante a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, banco público, com o qual a Câmara Municipal tem uma relevante carteira de serviços contratada e em execução desde sempre, prevendo o empréstimo de apenas quinhentos mil euros, à

taxa Euribor vigente e adicionando um *spread* de mais de sete por cento, como se o município não fosse o seu melhor cliente, sendo uma situação vergonhosa numa entidade pública que deveria estar ao serviço das populações. —————

— Referiu-se, ainda, ao processo de **revisão do Plano Diretor Municipal** e transmitiu que na última reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento almejou-se consensualizar entendimentos e posições com maior parte das entidades envolvidas, exceção feita à Agência Portuguesa do Ambiente que apesar da suspensão do projeto de construção do Novo Aeroporto Internacional de Lisboa quer impor a transcrição para o plano de todas as condicionantes e dados vertidos na Declaração de Impacte Ambiental, a qual correntemente está a ser judicialmente impugnada pelo município. Comunicou que, no dia de hoje, teve reunião com o novo diretor-geral daquela agência público parecendo-lhe ter uma visão diferente sobre a situação. Assim, indicou a razão pelo atraso na conclusão do processo. Disse esperar ter solução a curto prazo para a carta da Reserva Ecológica nacional com a exclusão de todos os perímetros urbanos definidos em plantas de ordenamento. Afirmou que a urgência na conclusão do processo é a urgência de certos investimentos nas vidas das pessoas, daqueles cujos pequenos investimentos pessoais beneficiarão a economia local e a urgência de novas perspetivas quanto às receitas próprias. ———

— Com o que deu a conhecer as **principais obras em curso**, salientando a conclusão do novo quartel dos bombeiros voluntários de Samora Correia, o bom ritmo de execução da obra de construção no novo lar residencial do Centro de Recuperação Infantil de Benavente. Informou quanto às projetadas obras de requalificação de escolas que ainda não há decisões sobre o acesso à Bolsa de Mérito, pelo que se tem que manifestar indignação, uma vez que não há razão para fazer esperar os projetos já aprovados no acesso aos fundos comunitários disponíveis. E que a possibilidade de contratação de empréstimo bancário a médio ou longo prazo está prejudicada em face da incapacidade das instituições financeiras, orientadas para o apoio exclusivo à economia privada, ignorando que o investimento público local tem sempre efeitos na economia privada, correspondendo à democratização do investimento. —————

— Colocou-se à disposição dos autarcas para qualquer esclarecimento adicional à informação escrita e verbal prestada. —————

— **Inscreveram-se para discutir** o presente ponto, os autarcas **Ricardo Oliveira, Bernardo Serra e Nelson Lopes**. —————

— **Ricardo Oliveira** começou por retomar a discussão da **Moção** respeitante à conhecida **Lei dos Compromissos** antes discutida para reafirmar não estar contra o seu objeto, apenas não aceitando algumas das referências nela feitas que se lhe afiguram como destinadas propositadamente a não obter-se o consenso na sua aprovação. Informou que a Junta de Freguesia de Santo Estêvão concedeu tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval, manifestando ao autarca Nelson Lopes, a propósito do seu desabafo sobre o afastamento pessoal da organização do Enterro do Santo Entrudo, que entenderia que aquele já deveria estar calejado. Indagou o ponto de situação relativamente ao **processo judicial** em que é visado o Município de Benavente, relativamente a edificações em prédios na freguesia de Santo Estêvão. Abordou, novamente, o problema do **trânsito rodoviário na principal via de atravessamento de Santo Estêvão**, referindo que por informação do Vereador Carlos Coutinho está para breve e a concretização das passadeiras elevadas e indagando acerca de estudo sobre o desvio de pesados a fazer-se pela Estrada do Alemães, que não dinamiza a economia local, havendo apenas passagem de trânsito, o que implicara apenas aumentar o percurso em cerca de sete quilómetros. —

— **Bernardo Serra** questionou quanto às diligências em curso para a constituição e entrada em funcionamento do **Conselho Municipal de Juventude**, em face das recentes notícias legislativas e judiciais a propósito. —

— **Nelson Lopes**, atento o teor da última intervenção de Ricardo Oliveira que o visou disse notar uma certa crispação no tom empregue, ressaltando que as suas intervenções em assembleia municipal não visam as pessoas mas às políticas que defendem e que, muitas vezes, com as quais discorda. Apelou a que nos tempos difíceis que se vivem não se consumam energias valores e pequenas divergências entre autarcas, uma vez que todas as autarquias locais e consequentemente todas as forças vivas da comunidade local estão a ser afetadas pela **Lei dos Compromissos**, devendo-se prosseguir o interesse coletivo comum. Passou a destacar a conclusão da obra municipal de construção do novo **Centro Escolar do Porto Alto**, obra cuja conta final de empreitada regista uma poupança de cerca de duzentos mil euros, bem como os trabalhos finais na construção da **Circular Externa de Samora Correia**. Destacou a proximidade da inauguração do **novo quartel dos bombeiros voluntários de Samora Correia** e o empenho da Câmara Municipal levar a bom porto esta necessidade premente e fundamental de quem presta socorro a outrem. Alertou para o

estado de **degradação avançada da estátua** que embeleza a **fachada principal do edifício do Tribunal Judicial da Comarca de Benavente**, solicitando viabilidade de intervenção municipal. Deu nota do resultado de recente reunião havida entre a Câmara Municipal e os moradores da **Rua Cândidos dos Reis, na cidade de Samora Correia**, tendo por objeto a resolução dos problemas de danificação e exiguidade dos passeios públicos existente, com registo de acidentes pessoais verificados, e apelou à urgência no alcance de uma solução concreta. Reportou-se ao estudo elaborado pela TMN, parte interessada, tendo por objeto os efeitos das **antenas de telecomunicações instaladas perto da comunidade escolar** da Escola João Fernandes Pratas **em Samora Correia** que não firmou qualquer risco para a saúde das pessoas. E expressou que considerando que cientificamente não está provado o não prejuízo efetivo da convivência frequente e próximas com estes equipamentos não deveria ser permitida a sua instalação junto a instituições de natureza escolar ou similar, bem como os estudos deveriam ser feitos por entidades não interessadas e idóneas. —————

— **O Presidente da Câmara Municipal passou a responder aos intervenientes.** —

— Sobre o questionado **processo judicial**, informou que se aguarda o proferimento da sentença, com toda a tranquilidade e que a respetiva situação é possível legalizar mediante alteração ao Plano Diretor Municipal. Informou, acerca de mais uma das situações, em Foros de Almada, sendo que o interessado não conseguiu concretizar a via de solução de aquisição de parte de terreno confinante por forma a constituir arruamento e a obter a área mínima de construção prevista, aguardando-se futuros desenvolvimento, na procura da maior colaboração possível para a legalização. ———

— Afirmou a possibilidade de realizar-se o **estudo de trânsito** solicitado sobre o atravessamento de Santo Estêvão, por estarem em causa duas vias municipais, exprimindo que tem de ser levada a cabo análise muito pormenorizada. —————

— Transmitiu que a Associação nacional dos Municípios Portugueses recentemente teve a oportunidade de se pronunciar sobre as leis números oito barra dois mil e nove e seis barra dois mil e doze, concluindo por recomendações no sentido de introdução de alterações aos dois diplomas legais, considerando preverem intromissões desproporcionadas na autonomia da gestão municipal definidas pelo Governo e pela Assembleia da República. Opinou que deve ser nesta sede institucional que se deve continuar a defesa das posições críticas já adotadas sobre os **Conselhos Municipais**

de Juventude, evidenciando que a disciplina legal conforma-os como órgãos consultivos distintos dos demais órgãos consultivos municipais, o que é inadmissível. —

— Afirmou ser responsabilidade do Ministério da Justiça as obras de conservação da **escultura da fachada principal do edifício do Tribunal Judicial da Comarca de Benavente**, e que não é mais hoje possível ao Município manter a tradicional atuação de maior colaboração nas intervenções pontuais de conservação e benfeitorias, sob pena de se prejudicar demais repostas prioritárias que cabem aos órgãos municipais, em prol do exercício de competências que são da Administração Pública Central. —

— Informou que vai ser tomada em breve posição sobre os apontados problemas existentes na **Rua Cândidos dos Reis**, na cidade de **Samora Correia**, estando a decorrer a tramitação processual de preparação da decisão administrativa final. —

— Relativamente à instalação das **antenas de telecomunicações** junto a estabelecimento escolar em Samora Correia disse que é muito difícil a sua solução, porquanto os operadores privados procuram a sua instalação nos pontos mais elevados de modo a ampliar as redes, exemplificando com o caso de que até deter a sua gestão direta a Câmara Municipal recusava os pedidos de instalações nos depósitos elevados de água, o que deixou de acontecer com a entrada em funcionamento com a AR- Águas do Ribatejo, EIM. Mais, disse que se trata de problemática que cientificamente ainda não está inteiramente esclarecido, sendo óbvio a existência da emissão de radiações, devendo adotar-se na sua discussão uma postura de cautela ante a ignorância que prolifera entre a maior parte das pessoas quanto ao conhecimento extensivo dos controversos efeitos sobre a saúde humana. —

— Após o que o **Presidente da Assembleia** dispensou a presença dos membros da Câmara Municipal, **deu por terminada a discussão da Ordem do Dia e anunciou a votação da minuta da deliberação do Pontos Um, da Ordem de Trabalhos, que foi aprovada, por unanimidade.** —

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente **Ata, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e aprovada, por unanimidade**, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia Municipal. —

A Primeira Secretária

O Presidente,

A Segunda Secretária
